



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 094/2021

Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência das festividades de final de ano, fica decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2021** a **2 de janeiro de 2022**, exclusive.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, como limpeza urbana e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como demais previstas constitucionalmente.

I - Nos casos previstos no art. 2º, o Secretário responsável pela Pasta poderá, ao seu critério, instituir os dias e horários de trabalho sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 16 de dezembro de 2021

Hamilton de Moura Filho
Prefeito Municipal